



Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.692

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel, mediante doação com encargos e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.692, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir bem imóvel, mediante doação com encargos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, nos termos do inciso XI do art. 6º e incisos XII e XXXI da lei Orgânica do Município e encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e procedimento preceituado. Também encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.

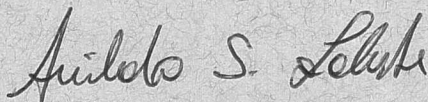

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.692, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro